

**PROCESSO 18/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022 – PML**

**ATA Nº 01/2021 DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL**

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2022, às 09:00 horas, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, para conduzir os trabalhos pertinentes ao Pregão Eletrônico nº 11/2022, que tem por objeto o **Registro de Preços para Compra de telha de fibrocimento e lona para atender demanda quando em situação de desastre de nível um, em que não houver a necessidade de declaração de situação de emergência/calamidade pública, para atender a população afetada em um evento adverso**, realizado através do Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico [www.licitacoescaixa.gov.br](http://www.licitacoescaixa.gov.br). Aberta a sessão, certificou-se que, de acordo com os registros capturados, credenciaram-se para participar do presente Processo Licitatório, as empresas constantes da “Lista de Licitantes Credenciados”, anexa. Apresentaram propostas as empresas SOMA COMERCIO DE TINTAS LTDA ME / PR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP / MATHEUS VIEIRA ZAGO EPP. Pela análise, certificou-se que todas atendem as exigências editalícias, sendo-as consideradas classificadas. Prosseguindo, realizou-se a consulta ao site “Certidões APF”, não se tendo verificado nenhum registro negativo das empresas. No horário estipulado iniciou-se a fase de lances, com desempate eletrônico para o item 1, revelando-se a classificação, após a negociação:

- **Item 01 – PR – R\$ 1,00 o m<sup>2</sup>, totalizando R\$ 10.000,00**
- **Item 02 – MATHEUS – R\$ 33,00 a unidade, totalizando R\$ 24.750,00**
- **Item 03 – MATHEUS – R\$ 33,00 a unidade, totalizando R\$ 74.250,00**

Dando continuidade ao certame, concedeu-se prazo para envio da proposta readequada. Realizada a análise da documentação de habilitação, certificou-se que a empresa apresentou todos os documentos exigidos, atendendo as exigências editalícias, sendo-a considerada habilitada. Às 16:45 horas, concedeu-se o prazo para manifestação da intenção de recursos sendo que não houve manifestação neste sentido, razão pela qual adjudica-se o objeto às empresas vencedoras. Nada mais havendo a tratar, dá-se a sessão por encerrada, lavrando-se a presente ata, que vai devidamente assinada.

**Gisele Furtado Dornelles**  
Pregoeira

**Ana Paula Castro Flores**  
Equipe de Apoio